

|                                                                                               |                                                                                                     |                                              |  |         |      |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|---------|------|--|--|
|                                                                                               |                    |                                              |  |         |      |  |  |
| PROTOCOLO GERAL<br>EB: 64580.006962/2024-57                                                   | MINISTÉRIO DA DEFESA<br>EXÉRCITO BRASILEIRO<br>HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA<br>(H MIL 1ª CL/1920) | ASSUNTO:<br><br>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |  |         |      |  |  |
| CONTRATAÇÃO DIRETA<br><br>INEXIGIBILIDADE Nº 277/2025<br><br>UASG: 160121                     |                                                                                                     |                                              |  |         |      |  |  |
| Seção: SALC <span style="float: right;">Ano: 2025</span>                                      |                                                                                                     |                                              |  |         |      |  |  |
| INTERESSADO: Seção FuSEx do HGeJF                                                             |                                                                                                     |                                              |  |         |      |  |  |
| ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de OCS (Organização Civil de Saúde) |                                                                                                     |                                              |  |         |      |  |  |
| CREDENCIADO: ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA                                      |                                                                                                     |                                              |  |         |      |  |  |
| MOVIMENTO DO PROCESSO                                                                         |                                                                                                     |                                              |  |         |      |  |  |
| DESTINO                                                                                       | DATA                                                                                                |                                              |  | DESTINO | DATA |  |  |
| 1 CONFORMIDADE                                                                                |                                                                                                     |                                              |  | 15      |      |  |  |
| 2                                                                                             |                                                                                                     |                                              |  | 16      |      |  |  |
| 3                                                                                             |                                                                                                     |                                              |  | 17      |      |  |  |
| 4                                                                                             |                                                                                                     |                                              |  | 18      |      |  |  |
| 5                                                                                             |                                                                                                     |                                              |  | 19      |      |  |  |
| 6                                                                                             |                                                                                                     |                                              |  | 20      |      |  |  |
| 7                                                                                             |                                                                                                     |                                              |  | 21      |      |  |  |
| 8                                                                                             |                                                                                                     |                                              |  | 22      |      |  |  |
| 9                                                                                             |                                                                                                     |                                              |  | 23      |      |  |  |
| 10                                                                                            |                                                                                                     |                                              |  | 24      |      |  |  |
| 11                                                                                            |                                                                                                     |                                              |  | 25      |      |  |  |
| 12                                                                                            |                                                                                                     |                                              |  | 26      |      |  |  |
| 13                                                                                            |                                                                                                     |                                              |  | 27      |      |  |  |
| 14                                                                                            |                                                                                                     |                                              |  | 28      |      |  |  |

**ANEXO L - DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 – MODELO DE CARTA-  
PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H MII 1º CI / 1920)**

**CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)**

|                                                                                                           |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b><br>ORTRA – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA                                     | <b>CNPJ:</b> 22.170.864/0001-94                            |
| <b>Nome Fantasia:</b>                                                                                     |                                                            |
| <b>Endereço com CEP:</b> RUA DR. ANTONIO CARLOS, 384<br>CEP: 36010-560                                    | <b>Cidade:</b> JUIZ DE FORA<br><b>Estado:</b> MINAS GERAIS |
| <b>Telefone/fax:</b><br>32 3215-1022 / 32 3026-8323<br>32 98443-5223 (WHATSAPP)                           | <b>E-mail:</b><br>faturamento1.ortra@gmail.com             |
| <b>Representante Legal/Comissão (com procuração ou instituído em contrato social):</b> LEONARDO DE CASTRO | <b>CPF</b> [REDACTED]                                      |
|                                                                                                           | <b>Identidade</b> [REDACTED]                               |

1. O interessado, acima qualificada, vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Geral de Juiz de Fora o seu credenciamento para prestar serviços de assistência à saúde, na Região Integrada e Desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora e entorno, para atendimento, em caráter complementar, aos beneficiários e dependentes do Sistema de Saúde do Exército (SSEx). Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

2. E, neste ato:

2.1. DECLARA, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024, e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes também no instrumento contratual.

2.2. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.2.1. Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz ?

☐ Sim

☐ Não

2.3. DECLARA, para fins do disposto no art. 3º da Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no D.O.U, de 14 de novembro 2005, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou porafinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de função de direção e de assessoramento, de magistrados e servidores vinculados ao Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.4. DECLARA, para fins de participação no Credenciamento 1/2024, do Hospital Geral de Juiz de Fora, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes à data da entrega dos documentos exigidos para fins de credenciamento, nem tampouco impeditivos de sua participação na pré-qualificação para o Credenciamento, e se compromete a comunicar ao Hge JF qualquer fato que venha a prejudicar, inclusive durante sua possível atuação com o CREDENCIANTE;

2.5. DECLARA, a teor do que prevê o art. 17, inciso XII e § 4º da Lei 13.242/2015, que não possui em seu quadro societário, membros que tenham vínculo direto, indireto ou ativo com o Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.6. Junta a documentação exigida para ocorrência de sua habilitação ora requerida para credenciamento; e

2.7. Por oportuno, presta as informações a seguir:

2.7.1. Tipos de Atendimento:

☒ Ambulatorial

☐ Hospitalar

☐ Domiciliar

2.7.2. Adesão aos pacotes de prestação de serviços (Anexo "N" do Edital):

ESPECIFICAR QUAIS PACOTES IRÁ ADERIR

2.7.3. Dias e Horários de Atendimento:

| Dias    | Horários           |
|---------|--------------------|
| SEGUNDA | 08:00HS ÁS 20:00HS |
| TERÇA   | 08:00HS ÁS 20:00HS |
| QUARTA  | 08:00HS ÁS 20:00HS |
| QUINTA  | 08:00HS ÁS 20:00HS |
| SEXTA   | 08:00HS ÁS 20:00HS |

2.7.4. Dados Bancários:

|                             |                             |                            |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Banco: [REDACTED]           | Agência: [REDACTED]         | Conta Corrente: [REDACTED] |
| Código do Banco: [REDACTED] | Nome da Agência: [REDACTED] |                            |

2.7.5. Contatos:

| Função                                 | e-mail                                                                         | Telefone                    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Atendimento ao Cliente                 | <a href="mailto:Ortra.ltda@gmail.com">Ortra.ltda@gmail.com</a>                 | 32 3215-1022 / 32 3026-8323 |
| Representante Legal                    | <a href="mailto:Financeiro2.ortra@gmail.com">Financeiro2.ortra@gmail.com</a>   | 32 3215-1022 / 32 3026-8323 |
| Recebimento de informações contratuais | <a href="mailto:Faturamento1.ortra@gmail.com">Faturamento1.ortra@gmail.com</a> | 32 3215-1022 / 32 3026-8323 |

Juiz de Fora, MG, 03 de JANEIRO de 2025



Documento assinado digitalmente  
**LEONARDO DE CASTRO**  
 Data: 07/01/2025 18:52:09-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONARDO DE CASTRO**

Identidade nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

## ANEXO A – DA CARTA-PROPOSTA

### RELAÇÃO DE ESPECIALIDADES (apresentar as especificidades de área de atuação)

|                              |
|------------------------------|
| 1. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA |
| 2. ENDOCRINOLOGIA            |
| 3. NEFROLOGIA                |
| 4. NEUROCIRURGIA             |
| 5. PSIQUIATRIA               |
| 6. CARDIOLOGIA               |
| 7. GASTROENTEROLOGIA         |
| 8. RADIOLOGIA(SOMENTE RX)    |

Juiz de Fora, MG, 03 de JANEIRO de 2025



Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE CASTRO  
Data: 07/01/2025 18:52:09-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**LEONARDO DE CASTRO**

Identidade nº

CPF nº

## ANEXO B – DA CARTA-PROPOSTA

### RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (SERVIÇOS) REALIZADOS

ESPECIFICAR BEM TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE A CLÍNICA OU O HOSPITAL FAZEM com código CBHPM

| Código (TUSS) | Descrição                                                 |
|---------------|-----------------------------------------------------------|
| 10101012      | Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)     |
| 20104103      | Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados        |
| 20104383      | Pulsoterapia intravenosa (por sessão)                     |
| 30101484      | Exerese de unha                                           |
| 30101492      | Excisão simples e sutura simples de pequenas lesões - amb |
| 30101603      | Debridamento de tecido desvitalizado - amb                |
| 30710022      | Fios, Pino, Paraf. Ou Hastes metálicos intra-osseo - amb  |
| 30101468      | Exerese de cisto sebáceo - amb                            |
| 30101948      | Cantoplastia ungueal - amb                                |
| 30101794      | Sutura de pequenos ferimentos c/ ou s/ debridamento - amb |
| 30713137      | Punção articular (infiltração)                            |
| 30712092      | Luva gessada                                              |
| 30712017      | Axilo-palmar                                              |
| 30712130      | Velpeaux                                                  |
| 30712050      | Cruro-podalico                                            |
| 30712084      | Tubo gessado                                              |
| 30712025      | Bota gessada                                              |
| 30711010      | Imobilização tipo Jones                                   |
| 30711037      | Calha gessada                                             |
| 30721130      | Tratamento conservador                                    |
| 30729165      | Redução de fratura - amb                                  |
| 31403026      | Bloqueio de nervo periférico                              |
| 40101010      | ECG convencional de até 12 derivações                     |
| 40801012      | Rx – Crânio – 2 inc.                                      |
| 40801020      | Rx – Crânio – 3 inc.                                      |
| 40801098      | Rx – Ossos da face                                        |
| 40802019      | Rx – Coluna cervical – 3 inc.                             |
| 40802035      | Rx – Coluna dorsal – 2 inc.                               |

|           |                                           |
|-----------|-------------------------------------------|
| 40802043  | Rx – Coluna dorsal – 4 inc.               |
| 40802051  | Rx – Coluna lombo-sacra – 3 inc.          |
| 40802116  | Incidência adicional da coluna            |
| 40802078  | Rx – Sacro-coccix                         |
| 40803104  | Rx – Antebraço                            |
| 40803066  | Rx – Articulação acrovioclavicular        |
| 40803074  | Rx – Articulação escapuloumeral (ombro)   |
| 40803023  | Rx – Articulação esternoclavicular        |
| 40803082  | Rx - Braço                                |
| 40803040  | Rx - Clavícula                            |
| 40803031  | Rx – Costelas – por hemitórax             |
| 40803090  | Rx - Cotovelo                             |
| 40803015  | Rx - Esterno                              |
| 40803147  | Incidência adicional de membro superior   |
| 40803120  | Rx - Mão ou quirodáctilo                  |
| 40803139  | Rx – Mãos e punhos para idade óssea       |
| 408/03058 | Rx – Omoplata ou escápula                 |
| 40803112  | Rx - Punho                                |
| 40804038  | Rx – Articulação coxofemural (quadril)    |
| 40804089  | Rx – Articulação tibiotársica (tornozelo) |
| 40804020  | Rx – Articulação sacroilíacas             |
| 40804011  | Rx - Bacia                                |
| 40804100  | Rx - Calcâneo                             |
| 40804046  | Rx - Coxa                                 |
| 40804135  | Incidência adicional de membro inferior   |
| 40804054  | Rx - Joelho                               |
| 40804062  | Rx - Patela                               |
| 40804097  | Rx – Pé ou pododáctilo                    |
| 40804070  | Rx - Perna                                |
| 40805018  | Rx – Tórax – 1 inc.                       |
| 40805026  | Rx – Tórax – 2 inc.                       |
| 40805034  | Rx – Tórax – 3 inc.                       |

40805042

Rx – Tórax – 4 inc.



Documento assinado digitalmente

LEONARDO DE CASTRO

Data: 07/01/2025 18:52:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz de Faria, MG, 03 de Janeiro de 2025

---

**LEONARDO DE CASTRO**

Identidade n

CPF n



**ANEXO C – DA CARTA-PROPOSTA****RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO**

| <b>Nome do (a) profissional</b>  | <b>Nº de Registro no Conselho de Classe</b> | <b>Especialidade</b>                            |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| BRENO ALVES DE SOUZA VAZ         | CRMMG 65501                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / CIRURGIA DE MÃO |
| BRUNO FAJARDO DO NASCIMENTO      | CRMMG 46314                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| CAMILA CORREA PEREIRA            | CRMMG 49063                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| CÉLIO CORREA DE MENDONÇA         | CRMMG 20451                                 | RADIOLOGISTA                                    |
| DANIEL MUCCI BRANDÃO             | CRMMG 52383                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| DANILO RIBEIRO OLIVEIRA          | CRMMG 70073 ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA   | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| DELIANE DE ALMEIDA PAULA         | CRMMG 80529                                 | PSIQUIATRIA / CLINICA GERAL                     |
| FELIPE VIEIRA AFFONSO            | CRMMG 54470                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| JAIR MOREIRA DIAS JUNIOR         | CRMMG 35243                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| JOSÉ PAULO SABINO DE ALMEIDA     | CRMMG 29206                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| JOSÉ RAFAEL LEÃO                 | CRMMG 11809                                 | NEFROLOGISTA                                    |
| LANA BASSI FERDINANDO            | CRMMG 96011                                 | GASTROENTEROLISTA / CLINICA MÉDICA              |
| LEONARDO DE CASTRO               | CRMMG 38347                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| LUCAS NICOLATO ALMADA            | CRMMG 64212                                 | CARDIOLOGISTA / CLINICA MÉDICA                  |
| LUIZ FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO   | CRMMG 67826                                 | NEUROCIRURGIA                                   |
| OSÉAS JOAQUIM DE OLIVEIRA        | CRMMG 18842                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| RAFAELA BREIJÃO DE MELO          | CRMMG 50402                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |
| SABRINNE HELENA HAGLES DE GOUVEA | CRMMG 54115                                 | ENOCRINOLOGIA / CLINICA MÉDICA                  |
| TONIO FERNANDES DOS REIS         | CRMMG 47905                                 | ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA                   |

VITOR GROPPA FELIPPE

CRMMG 68794

ORTOPEDISTA E  
TRAUMATOLOGISTA

*OBS: QUALQUER MODIFICAÇÃO NO CORPO CLÍNICO DURANTE A EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AO FUSEX*

Juiz de Fora, MG, 03 de JANEIRO de 2025



Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE CASTRO  
Data: 07/01/2025 18:52:09-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

LEONARDO DE CASTRO

**ANEXO D – DA CARTA-PROPOSTA**

**RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS**

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>8 CONSULTÓRIOS</b>                             |
| <b>2 RECEPÇÕES</b>                                |
| <b>1 SALA DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS</b>           |
| <b>1 SALA DE RX – APARELHO DE RX</b>              |
| <b>1 CME - AUTOCLAVE</b>                          |
| <b>1 SALA ADMINISTRAÇÃO</b>                       |
| <b>2 BANHEIROS – FEM / MASC PARA PACIENTES</b>    |
| <b>2 BANHEIROS – FEM / MASC PARA FUNCIONÁRIOS</b> |



Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE CASTRO  
Data: 07/01/2025 18:52:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juiz de Fora, MG, 03 de JANEIRO de 2025

**LEONARDO DE CASTRO**

Identidade nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]

## ANEXO E – DA CARTA-PROPOSTA

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

| <b>2. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2.1</b>                     | Carta Proposta devidamente preenchida e assinada (Anexo “L” do Edital).                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2.2</b>                     | Cópia da Cédula de identidade e CPF, ou de outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).                                                                                                                                                                                               |
| <b>2.3</b>                     | Ato constitutivo, estatuto ou <b>CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO</b> , devidamente registrada no Órgão competente, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros. |
| <b>2.4</b>                     | Registro Público de Empresas Mercantis, <b>no caso de empresário individual</b> .                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2.5</b>                     | Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.                                                                                                                            |
| <b>2.6</b>                     | Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.                                                                                                                                                  |
| <b>2.7</b>                     | Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.                                                                            |
| <b>2.8</b>                     | <b>Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra g, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPDG nº 5/2017:</b>                                                                                                                                                                                              |
| <b>2.8.1</b>                   | Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais;                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2.8.2</b>                   | Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver;                                                                                                                                                                                                                |
| <b>2.8.3</b>                   | Ata de Fundação;                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2.8.4</b>                   | Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar juntamente com a Ata da Assembléia que o aprovou;                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2.8.5</b>                   | Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou;                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2.8.6</b>                   | Editais de convocação das três últimas assembleias Gerais extraordinárias;                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2.8.7</b>                   | Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;                                                                                                                                                                                 |
| <b>2.8.8</b>                   | Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;; e                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2.8.9</b>                   | O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.                                                                                 |

| <b>3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - QUANDO AUSENTE DO CADASTRO NO SICAF</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.1</b>                                                                                | Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais.<br>CNPJ: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a> e<br>CPF: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> |
| <b>3.2</b>                                                                                | Certidão Conjunta quanto à Dívida Ativa da União, INSS e Receita Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | CNPJ: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a><br>CPF: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.3 | Certidão de Regularidade Fiscal Relativa ao FGTS.<br>Somente CNPJ: <a href="https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx#section3">https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx#section3</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.4 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com a Justiça do Trabalho.<br>CNPJ e CPF: <a href="https://www.tst.jus.br/certidao1">https://www.tst.jus.br/certidao1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.5 | Certidão de Nada Consta emitida pelo Tribunal de Contas da União<br>CNPJ e CPF: <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.6 | Todas as certidões acima descritas, deverão ser consultadas tanto com o <b>CNPJ da OCS</b> , quanto com o <b>CPF do sócio majoritário</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3.7 | Quando o instrumento contratual for executado por <b>filial</b> da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.8 | Em caso de <b>cooperativas</b> , conforme o item 10.5, letras 'a' a 'f', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa. |

#### 4. DECLARAÇÕES

|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1 | Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo "O" do Edital). |
| 4.2 | Declaração nos termos Declaração de Cumprimento da Medida Provisória nº 881 de 30/04/2019 e Resolução CGSIM nº 51 de 11/06/2019 (Anexo "Q" do Edital), quando for o caso.                                                                                    |

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1  | Prova de registro ou inscrição do CNPJ no Conselho de Classe respectivo, pertinente ao ramo de atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.2  | Cédula de Identidade do(s) Responsável(is) Técnico(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5.3  | Documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física do(s) responsável (is) técnico(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.4  | Diploma de Graduação do(s) responsável (is) técnico(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.5  | Comprovante de Registro ou inscrição ou certidão e regularidade da entidade no Conselho de Classe, do(s) responsável (is) técnico(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.6  | Relação de membros do Corpo Clínico datada e assinada pelo Responsável Técnico contendo os seguintes dados: nome completo, especialidade clínica e número do registro de classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5.7  | Poderá ser exigido, quando for o caso, Diploma de Graduação e Especialidade do Corpo Clínico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.8  | Alvará de localização e funcionamento válido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.9  | Alvará de autorização sanitária válido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.10 | Em caso de <b>cooperativas</b> , conforme o item 10.5, letras 'a' a 'f', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa. |
| 5.11 | Para habilitação em especialidades odontológicas, devem ser juntadas provas de inscrição junto ao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| respectivo CRO na condição de especialista. Os serviços abaixo relacionados estão restritos aos detentores do respectivo título de especialização: |
| a- Cirurgia Buco-Maxilo-Facial;                                                                                                                    |
| b- Endodontia;                                                                                                                                     |
| c- Periodontia;                                                                                                                                    |
| d- Prótese Fixa, acima de 05 (cinco) elementos;                                                                                                    |
| e- Estomatologia;                                                                                                                                  |
| f- Implantodontia;                                                                                                                                 |
| g- Odontopediatria;                                                                                                                                |
| h- Ortodontia;                                                                                                                                     |
| i- Ortopedia Funcional dos Maxilares;                                                                                                              |
| j- Radiologia Odontológica; e                                                                                                                      |
| k- Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.                                                                                                    |

| 6. VERIFICAÇÕES A SER REALIZADA PELA CREDENCIANTE (HGeJF) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1                                                       | SICAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6.2                                                       | Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) – Certidão emitida pelo Hospital Geral de Juiz de Fora, por intermédio do SIAFI.                                                                                                                                             |
| 6.3                                                       | Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> ), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.                                                       |
| 6.4                                                       | Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ), em nome da OCS e de seu sócio majoritário. |

7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade e quando não mencionado o prazo, será considerado válido o documento emitido até 6 (seis) meses, a contar da data da emissão.

Juiz de Fora, MG, em 03/ JANEIRO /2025.



Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE CASTRO  
Data: 07/01/2025 15:13:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONARDO DE CASTRO**  
Identidade nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.265/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME

LEONARDO DE CASTRO

CRM Nº

DATA DE INSCRIÇÃO

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

*Leonardo de Castro*

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

NATURALIDADE

RG

DATA DE EXPEDIÇÃO

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

CPF

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

R  
E  
G  
I  
S  
T  
R  
A  
D  
O  
P  
L  
A  
S  
T  
I  
F  
I  
C  
A  
D  
O



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202410230

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORTA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300577195

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|   |     | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                               |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

JUIZ DE FORA

Local

4 JULHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança 1208 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/21





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |      |
|---------------------------|--------------------------------------|------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/423.854-2              |                                      |      |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF                              | Nome                  |
|                                  | CAMILA CORREA PEREIRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**

**MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.170.864/0001-94**, com seu Contrato Social registrado na JUCEMG sob o nº **31202410230** em 08/08/1986 e última alteração contratual registrada sob o nº 9362699 em 19/05/2022, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual, proceder a seguinte alteração na sociedade:

1ª – O objeto da sociedade passa a ser a atividade médica ampla, com consultas e procedimentos diversos; exames de raio-x; serviços de nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, educador físico; cursos e palestras; locação de imóveis próprios e coworking de consultórios;

3ª – O sócio **OSÉAS JOAQUIM DE OLIVEIRA**, possuidor de 30.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, transfere neste ato, a título de compra e venda, 30.000 quotas pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio, ora admitido, **DANILO RIBEIRO OLIVEIRA**, dando ao cedente plena quitação nada mais tendo a receber ou reclamar;

4ª – O capital social que é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real), já integralizado pelos sócios em moeda corrente neste país, passa a ser distribuído da seguinte forma:

|                              |                       |                      |
|------------------------------|-----------------------|----------------------|
| DANILO RIBEIRO OLIVEIRA      | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR     | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| JOSÉ PAULO SABINO DE ALMEIDA | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| LEONARDO DE CASTRO           | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| CAMILA CORREA PEREIRA        | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| DANIEL MUCCI BRANDÃO         | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| BRUNO FARJADO DO NASCIMENTO  | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| FELIPE VIEIRA AFFONSO        | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>240.000 QUOTAS</b> | <b>R\$240.000,00</b> |

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

5ª – À vista das modificações, ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, com sede à Rua Doutor Antônio Carlos, nº 384, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36.010-560;

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade passa a ser a atividade médica ampla, com consultas e procedimentos diversos; exames de raio-x; serviços de nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, educador físico; cursos e palestras; locação de imóveis próprios e coworking de consultórios;



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**

**Parágrafo Único** – A Clínica **ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA** é uma clínica médica, multiprofissional, com vocação em traumatologia ortopedia. Tem como seu principal negócio a oferta de serviço médico, mas também oferta outros serviços, como exame complementar de raio-x, e outros, em formato de parceria ou terceirização/locação. Por não se tratar de sociedade de capital, o objetivo dos sócios, no ingressar na sociedade, se exprime em adquirir o direito de exercer sua atividade profissional médica, sem objetivo de valorização de quotas.

**TERCEIRA** – O Capital social é de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 240.000 quotas de R\$1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e assim distribuído:

|                              |                       |                      |
|------------------------------|-----------------------|----------------------|
| DANILO RIBEIRO OLIVEIRA      | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR     | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| JOSÉ PAULO SABINO DE ALMEIDA | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| LEONARDO DE CASTRO           | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| CAMILA CORREA PEREIRA        | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| DANIEL MUCCI BRANDÃO         | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| BRUNO FARJADO DO NASCIMENTO  | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| FELIPE VIEIRA AFFONSO        | 30.000 QUOTAS         | R\$30.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>240.000 QUOTAS</b> | <b>R\$240.000,00</b> |

**QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1986, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA** – A administração da sociedade é de competência dos sócios **JOSÉ PAULO SABINO DE ALMEIDA, LEONARDO DE CASTRO, DANILO RIBEIRO OLIVEIRA, CAMILA CORREA PEREIRA, DANIEL MUCCI BRANDÃO, BRUNO FAJADO DO NASCIMENTO e FELIPE VIEIRA AFFONSO**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo assinar separadamente, estando autorizados a usar o nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis ou imóveis da sociedade, sem autorização por escrito dos outros sócios.

**SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**OITAVA** – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e elaborado a Demonstração do Resultado, segundo a disposição legal.

**Parágrafo 1º:** A sociedade poderá levantar balanço intercalares, inclusive para distribuir aos sócios o seu resultado.



## **10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**

**Parágrafo 2º:** Os resultados, apurados no balanço anual e nos balanços intercalares terão a destinação que lhes resolverem dar os sócios em reuniões convocadas. Sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, de forma desigual na proporção em que for acordado em reunião e registrado em ata.

**NONA** – Para inclusão no corpo societário, o ingressante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ser médico registrado no CRM-MG;
- Ser indicado por membro do corpo societário;
- Ter mais de 70% de aprovação pelo corpo societário;

Em caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo se os sócios remanescentes concordarem com a cessão da quota pelo espólio a herdeiro ortopedista que preencha os critérios estipulados para inclusão no corpo societário. Caso qualquer sócio queira retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios com antecedência mínima de 120 dias, salvo se os sócios remanescentes concordarem com prazo inferior. Poderá haver exclusão de sócio por justa causa, nos casos e nos moldes previstos na Lei. Na impossibilidade de sucessão ou em caso de retirada, a quota em questão será absorvida pela empresa, respeitando o valor patrimonial contábil da quota, não inferior a 50% do valor integralizado no capital social.

**DÉCIMA** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es).

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios declaram sob penas da lei, não estarem impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal. Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios de comum acordo poderão ou não fixar uma retirada, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA QUARTA** – Todos os sócios, locatários e colaboradores ficam obrigados a seguirem as regras do Regimento Interno aprovado em Assembleia.

**DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.



**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**

Juiz de Fora, 04 de Julho de 2023.

Assinam digitalmente: Oséas Joaquim de Oliveira representado pelo procurador Leonardo de Castro, Jair Moreira Dias Júnior representado pelo procurador Leonardo de Castro, José Paulo Sabino de Almeida representado pelo procurador Leonardo de Castro, Leonardo de Castro, Camila Correa Pereira, Daniel Mucci Brandão, Bruno Fajardo do Nascimento, Felipe Vieira Affonso e Danilo Ribeiro Oliveira.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |      |
|---------------------------|--------------------------------------|------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|                           |                                      |      |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
|                                  | BRUNO FAJARDO DO NASCIMENTO |
|                                  | CAMILA CORREA PEREIRA       |
|                                  | DANIEL MUCCI BRANDAO        |
|                                  | DANILO RIBEIRO OLIVEIRA     |
|                                  | FELIPE VIEIRA AFFONSO       |
|                                  | LEONARDO DE CASTRO          |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Procuração para Alteração contratual de sociedade Ltda

Procuração

OUTORGANTE:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capas de processos e atos de alterações, com mudança da razão social, objeto social, cláusula contratuais e outras alterações da sociedade **ORTA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

*HP*

*Outorgante*

*Outorgado*



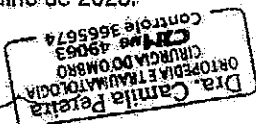
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

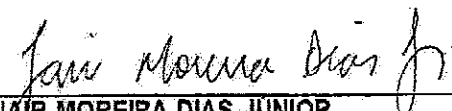
*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
Secretária-Geral

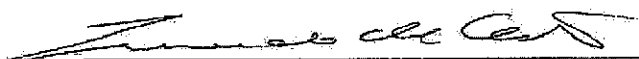


Juiz de Fora, 04 de Julho de 2023.

**ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**  
Camila Correa Pereira

  
**JAIR MOREIRA DIAS JÚNIOR**  
Outorgante

  
**LEONARDO DE CASTRO**  
Outorgado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |      |
|---------------------------|--------------------------------------|------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|                           |                                      |      |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
|                                  | GUILHERME DE ALMEIDA BARRA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Est. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

Página 25

pág. 11/21

Procuração para Alteração contratual de sociedade Ltda

Procuração

OUTORGANTE:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capas de processos e atos de alterações, com mudança da razão social, objeto social, cláusula contratuais e outras alterações da sociedade **ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



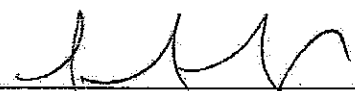
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

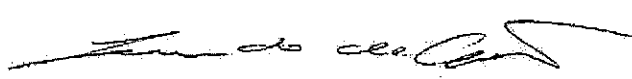
Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança 1208 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Juiz de Fora, 04 de Julho de 2023.

  
**ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**  
Camila Correa Pereira

  
**JOSÉ PAULO SABINO DE ALMEIDA**  
Outorgante

  
**LEONARDO DE CASTRO**  
Outorgado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |      |
|---------------------------|--------------------------------------|------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|                           |                                      |      |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
|                                  | GUILHERME DE ALMEIDA BARRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Procuração para Alteração contratual de sociedade Ltda

Procuração

OUTORGANTE:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capas de processos e atos de alterações, com mudança da razão social, objeto social, cessão de quotas, cláusula contratuais e outras alterações da sociedade **ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Oscar de Paula Bomfim

[REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança 12D8 Estg. cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Juiz de Fora, 04 de Julho de 2023.



**ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA**  
Camila Correa Pereira



**OSÉAS JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Outorgante



**LEONARDO DE CASTRO**  
Outorgado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Página 30  
pág. 16/21



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |      |
|---------------------------|--------------------------------------|------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|                           |                                      |      |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
|                                  | GUILHERME DE ALMEIDA BARRA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Documento(s) apresentado(s):

1. procuracao jair - 2 página(s)
2. procuracao jose paulo - 2 página(s)
3. procuracao oseas - 2 página(s)

Juiz De Fora/MG , 08 de agosto de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: GUILHERME DE ALMEIDA BARRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, de NIRE 3120241023-0 e protocolado sob o número 23/423.854-2 em 28/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10735457, em 10/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s) |                       |
|--------------|-----------------------|
| CPF          | Nome                  |
|              | CAMILA CORREA PEREIRA |

### Documento Principal

| Assinante(s) |                             |
|--------------|-----------------------------|
| CPF          | Nome                        |
|              | CAMILA CORREA PEREIRA       |
|              | FELIPE VIEIRA AFFONSO       |
|              | BRUNO FAJARDO DO NASCIMENTO |
|              | DANIEL MUCCI BRANDAO        |
|              | DANILO RIBEIRO OLIVEIRA     |
|              | LEONARDO DE CASTRO          |

### Anexo

| Assinante(s) |                            |
|--------------|----------------------------|
| CPF          | Nome                       |
|              | GUILHERME DE ALMEIDA BARRA |

### Anexo

| Assinante(s) |                            |
|--------------|----------------------------|
| CPF          | Nome                       |
|              | GUILHERME DE ALMEIDA BARRA |

### Anexo

| Assinante(s) |                            |
|--------------|----------------------------|
| CPF          | Nome                       |
|              | GUILHERME DE ALMEIDA BARRA |



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/423.854-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) |                            |
|--------------|----------------------------|
| CPF          | Nome                       |
|              | GUILHERME DE ALMEIDA BARRA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2023, às 08:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/423.854-2.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança f2D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Página 34  
pág. 20/21



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| ██████████                       | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10735457 em 10/08/2023 da Empresa ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, Nire 31202410230 e protocolo 234238542 - 28/07/2023. Autenticação: FCBF2598D2EA4AA13BFE641F1ECDD4F28A9B697. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/423.854-2 e o código de segurança 12D8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.170.864/0001-94</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>08/08/1986</b>                |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                      |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b><br><b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b><br><b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b><br><b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b><br><b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b><br><b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b><br><b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b><br><b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b><br><b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> |                                                     |                                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                      |
| LOGRADOURO<br><b>R DOUTOR ANTONIO CARLOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>384</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                                 |
| CEP<br><b>36.010-560</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>JUIZ DE FORA</b>                     |
| UF<br><b>MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADM.ORTRA@YAHOO.COM.BR</b> |
| TELEFONE<br><b>(32) 3026-8323</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****           |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |                                                      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 09:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF



Nome: **LEONARDO DE CASTRO**

Data de Nascimento



Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição



Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:18:42** do dia **09/01/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F5F9.493A.F511.D4BA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**ANEXO O – DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)**

**DECLARAÇÃO**

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

| IDENTIFICAÇÃO                                          |                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: ORTRA – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA | CNPJ: 22.170.864/0001-94 |
| Signatário (s): LEONARDO DE CASTRO                     | CPF: [REDACTED]          |

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

| SIM | NÃO |
|-----|-----|
|     | X   |

Em JUIZ DE FORA, 03/01/2025.  
(Local, data)



Documento assinado digitalmente

LEONARDO DE CASTRO

Data: 07/01/2025 15:13:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LEONARDO DE CASTRO**  
Identidade nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)

---

DECLARAÇÃO

---

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do inciso I do art. 3º da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que se enquadra no conceito de baixo risco ou “baixo risco A”, previsto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Empresa e Negócios – CGSIM, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

| IDENTIFICAÇÃO                                |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| OCS/PSA:                                     | CNPJ/CPF:          |
| ORTA – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA | 22.170.864/0001-94 |
| Representante Legal:                         | CPF:               |
| LEONARDO DE CASTRO                           | ██████████         |

Juiz de Fora, MG 03 de JANEIRO de 2025.



Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE CASTRO  
Data: 07/01/2025 15:13:29-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

---

LEONARDO DE CASTRO  
Identidade nº ██████████  
CPF nº ██████████





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE  
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA****Inscrito sob CRM nº**

[REDACTED]

**CNPJ**

22.170.864/0001-94

**Inscrição**

11/12/1986

**Validade**

11/12/2025

**Razão Social**

ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

**Nome Fantasia****Endereço**R DR ANTONIO CARLOS, 384 - CENTRO  
36010560**Município**

Juiz de Fora - MG

**CEP****Responsável Técnico**

0038347-MG LEONARDO DE CASTRO

**Classificação**CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO  
ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 11/12/2025**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido **06/01/2025 10:32:35** (Horário de Brasília)Certificado válido até: **11/12/2025 23:59:59** (Horário de Brasília)Código de Controle: **FJCF.FCJE.JHEJ.DFDC**



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO



|                                                                                                  |              |                |                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------------|------------|
| TIPO PESSOA                                                                                      | DATA EMISSÃO | INS. MUNICIPAL | PORTE              | VALIDADE   |
| JURÍDICA                                                                                         | 06/08/2024   | 42256003       | ATE 400 M² AREA    | 06/08/2025 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                                                                                |              |                | CNPJ/CNPJ          |            |
| ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA                                                      |              |                | 22.170.864/0001-94 |            |
| LOCALIZAÇÃO                                                                                      |              |                |                    |            |
| RUA ANTONIO CARLOS - 00384 - GRANBERY -                                                          |              |                |                    |            |
| ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S)                                                                        |              |                |                    |            |
| 8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS                                     |              |                |                    |            |
| 8810202 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS                                                            |              |                |                    |            |
| 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO                               |              |                |                    |            |
| 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                                |              |                |                    |            |
| 8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES    |              |                |                    |            |
| 8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE           |              |                |                    |            |
| 8630501 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS |              |                |                    |            |
| 8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA    |              |                |                    |            |
| 8650002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO                                                |              |                |                    |            |
| 8650003 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE                                                 |              |                |                    |            |
| 8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA                                                             |              |                |                    |            |
| 8650006 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA                                                           |              |                |                    |            |
| 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO                                                   |              |                |                    |            |
| OBS. COMPLEMENTARES                                                                              |              |                |                    |            |
| ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO                                                   |              |                |                    |            |
| O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG, CONF. GRAU DE RISCO                       |              |                |                    |            |
| MANTER O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO                                    |              |                |                    |            |
| ALVARÁ ENTREGUE EM MEIO DIGITAL                                                                  |              |                |                    |            |
| PROTOCOLO 139527/2024                                                                            |              |                |                    |            |

Emitido por: Elenai Ferreira Silva de Assumpcao

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA VALDE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2f-67-5B8D-843F-C69E> e informe o código 2f-67-5B8D-843F-C69E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F67-5B8D-843F-C69E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 07/08/2024 10:58:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2F67-5B8D-843F-C69E>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1403/2023

DATA DE VALIDADE: 02/10/2024

Nº PROCESSO: 009551/1986

CMC: 042.256/00-3

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Clínica Médica

CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 8630-5/02 8630-5/03 8640-2/05

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

CNPJ/CPF: 22.170.864/0001-94

LOGRADOURO: Rua Doutor Antônio Carlos

NÚMERO: 384

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36010560

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Leonardo de Castro

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leonardo de Castro

CPF: [REDACTED]

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM MG 38347

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO: Felipe Vieira Affonso

CPF: [REDACTED]

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM MG 54470

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 85 do Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13317/1999 e poderá ser cancelado a qualquer momento, por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2023.

  
Autoridade Sanitária  
Lilian dos Santos Ribeiro  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIVISA/SSV/SS/PJF  
MAT. 52066101



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**(32) 3690-7472**

## PROTOCOLO

Documento nº:

1408/2024

Interessado:

Ontra Centro de Especialidades Medicas Ida

SEAS nº

SEST 975

Assunto:

N. A. S

Data da Entrada:

26.07.2024

Obs: 1 - É obrigatória a apresentação deste para entrega de documento

2 - Este protocolo não substitui o Alvará Sanitário

26/07/2024

10:55:24

Comprovante de Pagamento de Convênio

|            |            |
|------------|------------|
| [REDACTED] |            |
| [REDACTED] |            |
| -----      |            |
| [REDACTED] |            |
| [REDACTED] |            |
| [REDACTED] | [REDACTED] |
| [REDACTED] | 26/07/2024 |
| [REDACTED] | [REDACTED] |
| [REDACTED] | [REDACTED] |
| [REDACTED] | [REDACTED] |
| -----      |            |
| [REDACTED] |            |
| [REDACTED] |            |
| -----      |            |
| [REDACTED] |            |
| [REDACTED] |            |
| [REDACTED] |            |
| [REDACTED] |            |
| [REDACTED] |            |
| [REDACTED] |            |



PREFEITURA  
JUIZ DE FORA

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

1ª VIA - CONTRIBUINTE

|            |            |
|------------|------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] |
| [REDACTED] | [REDACTED] |
| [REDACTED] | [REDACTED] |
| [REDACTED] | [REDACTED] |

|                                    |  | VALOR-R\$ |
|------------------------------------|--|-----------|
|                                    |  | 63        |
| RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO 2024 |  |           |

| Parcela | Multa    | Juros    | Correção | TOTAL-R\$ |
|---------|----------|----------|----------|-----------|
| 1       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |           |

Pagável: BB, MERCANTIL, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER, BANCOOB, CEF. LOTÉRICAS ATÉ 5 MIL. ACIMA 5 MIL, INTERNET BANKING OU GUICHÊS, INCLUSIVE CLIENTES BANCOS NÃO CREDENCIADOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

EMIÇÃO: 10/07/2024

81690000006-7 32852314202-9 40810005457-1 82100000012-4

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PREFEITURA  
JUIZ DE FORA

DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

2ª VIA - PJF

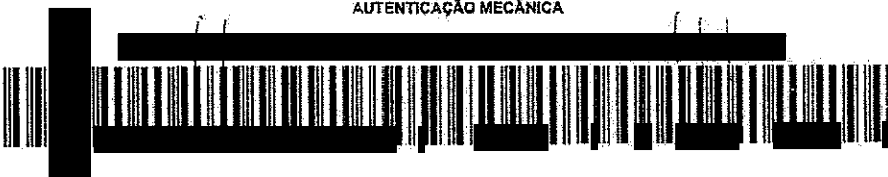
|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| [REDACTED] | CÓDIGO:<br>Receita Diversa: 132959854 |
| [REDACTED] | VENCIMENTO:<br>[REDACTED]             |

| ABREVIATURA | DISCRIMINAÇÃO                                                                              | VALOR-R\$ |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15900       | TX FISCAL SANIT CLASSE A VISA<br><br>Observação:<br><br>RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO 2024 |           |

| Parcela | Multa    | Juros    | Correção | TOTAL-R\$ |
|---------|----------|----------|----------|-----------|
| 1       | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |           |

Pagável: BB, MERCANTIL, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER, BANCOOB, CEF. LOTÉRICAS ATÉ 5 MIL. ACIMA 5 MIL, INTERNET BANKING OU GUICHÊS, INCLUSIVE CLIENTES BANCOS NÃO CREDENCIADOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS**  
**Certidão de Inscrição**

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LEONARDO DE CASTRO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sob o nº. **38347** desde **23/03/2007**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



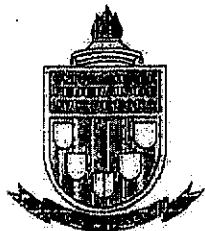
**Esta certidão tem validade até o dia 06/04/2025.**

Chave de validação     **7c7f99e214d67ef303312243d8d07fa37d30c298**

Emitida eletronicamente via internet em **06/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MG**:  
<http://www.crmmg.org.br/inicio.php>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



*A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 15 de janeiro de 2003, confere o título de*

*Médico*  
*a*  
*Leonardo de Castro*

*filho de Heriberto de Castro e de Maria Helena de Souza Lima e Castro, nascido a 09 de junho de 1978, natural do Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2003*

*LMG*  
Coordenadora

*Leonardo de Castro*

Diplomado

*MP*  
Reitora

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira

SBOT

SOCIEDADE BRASILEIRA DE  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA

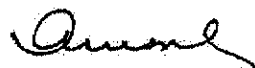
ao

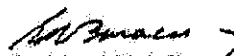


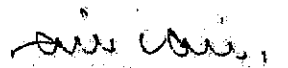
Dr. Leonardo de Castro

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

São Paulo, 5 de janeiro de 2006

  
Dr. José Luiz Gomes do Amaral  
Presidente da AMB

  
Dr. Edmar Obada Napoca  
Secretário Geral da AMB

  
Dr. Artur Gomes Parodi Junior  
Presidente da SBOT

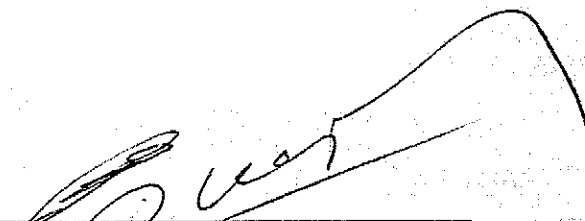
  
Dr. Claudio Santili  
Secretário Geral da SBOT

## CERTIFICADO De CONCLUSÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) Dr(a). **LEONARDO DE CASTRO** concluiu estágio de especialização semelhante ao programa de residência médica no serviço de Ortopedia Pediátrica, cumprido no período de 01 de fevereiro de 2006 à 31 de janeiro de 2007, no Hospital Pequeno Príncipe.

Por ser verdade, firmamos a presente.

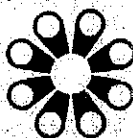
Curitiba, 01 de fevereiro de 2007.



Dr. Antonio Ernesto da Silveira  
Coordenador do Ensino e Pesquisa – COREME – HPP

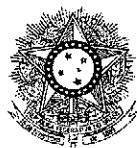


Dr. Domizetti Giamberardino Filho  
Diretor de Assistência – HPP



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA  
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP  
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente  
*Atendendo crianças desde 1919*

R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060  
Tel.: 41 3310-1010 - Fax: 41 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br  
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Inscrição Estadual: isento - Inscrição Municipal: 04.03.035.943-2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONARDO DE CASTRO

CPF: [REDACTED]

Certidão nº: 582831/2025

Expedição: 06/01/2025, às 10:13:38

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

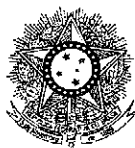
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.170.864/0001-94

Certidão nº: 582517/2025

Expedição: 06/01/2025, às 10:12:53

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.170.864/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONARDO DE CASTRO**

**C** [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:38 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **397E.5585.9B15.6894**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**  
**CNPJ: 22.170.864/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:25 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **9E37.32E8.9F0F.B48E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.170.864/0001-94  
**Razão Social:** ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA  
**Endereço:** RUA DR ANTONIO CARLOS 384 / CENTRO / JUIZ DE FORA / MG / 36025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2024 a 28/01/2025

**Certificação Número:** 2024123001100258866066

Informação obtida em 06/01/2025 10:10:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/01/2025 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6780.135A.DA2D.5810 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 09/01/2025 13:57:09

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado XXXXXXXXXX

Limpar filtros

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **LEONARDO DE CASTRO**

CPF: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LEONARDO DE CASTRO**, CP [REDACTED] gure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h16min08 do dia 06/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZKX6.SDCT.INSX.ESVE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**

CNPJ: **22.170.864/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ 22.170.864/0001-94, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h17min57 do dia 06/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: FJ1P.X54X.NH65.41PT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

 **Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**  
**Consulta Contratante**

Emissão em 09/01/2025, 13:40

Parâmetros: CPF / CNPJ: 22.170.864/0001-94, Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MzhjZWRmZGU2ZWm3ODI1MmQ1M2FkNzVmZWVlNTMzMzMDJmOGUyYmJkMDM1M2QxMWRmOWE5M2UyM2M1NDE3ODI3OQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/01/2025 13:40:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**  
CNPJ: **22.170.864/0001-94**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.170.864/0001-94 DUNS@: 910735211  
Razão Social: ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 12/04/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 09/01/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 23/04/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 06/01/2025 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 29/03/2025     |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### ANEXO Vínculo com Serviço Público

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.170.864/0001-94 DUNS®: 910735211  
Razão Social: ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Vínculos:

CPF: [REDACTED]  
Nome: BRUNO FAJARDO DO NASCIMENTO  
Lotação: EMPRESA BRAS. DE SERVICOS HOSPITALARES  
Cargo/Função na APF: MEDICO - 24H  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin

CPF: [REDACTED]  
Nome: JAIR MOREIRA DIAS JUNIOR  
Lotação: EMPRESA BRAS. DE SERVICOS HOSPITALARES  
Cargo/Função na APF: MEDICO - 24H  
Tipo de vínculo: Sócio/Admin





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)

DIEEx s/nº – CEC/HGeJF  
EB: 64580.006962/2024-57

Juiz de Fora, MG, 15 de janeiro de 2025.

**Do** Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**Ao** Sr. Fiscal Administrativo

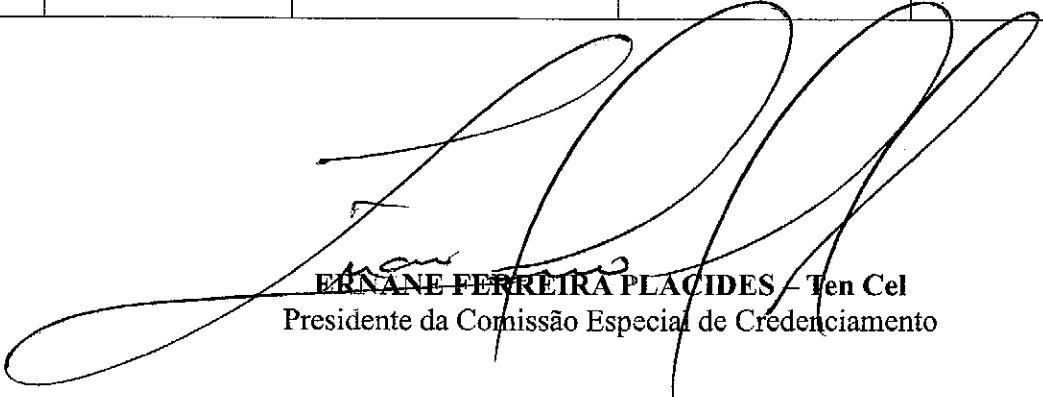
**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento de OCS)

**Anexo:** Relatório Circunstanciado da CEC

**Ref.:** Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Solicito-vos com base no Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a realização de inexigibilidade de licitação para credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) a seguir especificada, por aceitar os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, para as despesas com a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **POLICLÍNICA** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF:

| Nº Inex  | CNPJ               | OCS                                         | ESPECIALIDADE | Vigência                | Valor Anual Estimado |
|----------|--------------------|---------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|
| 277/2025 | 22.170.864/0001-94 | ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA | POLICLÍNICA   | 15/01/2025 a 15/01/2035 | R\$ 100.000,00       |

  
**ERNANE FERREIRA PLÁCIDES** – Ten Cel  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)**

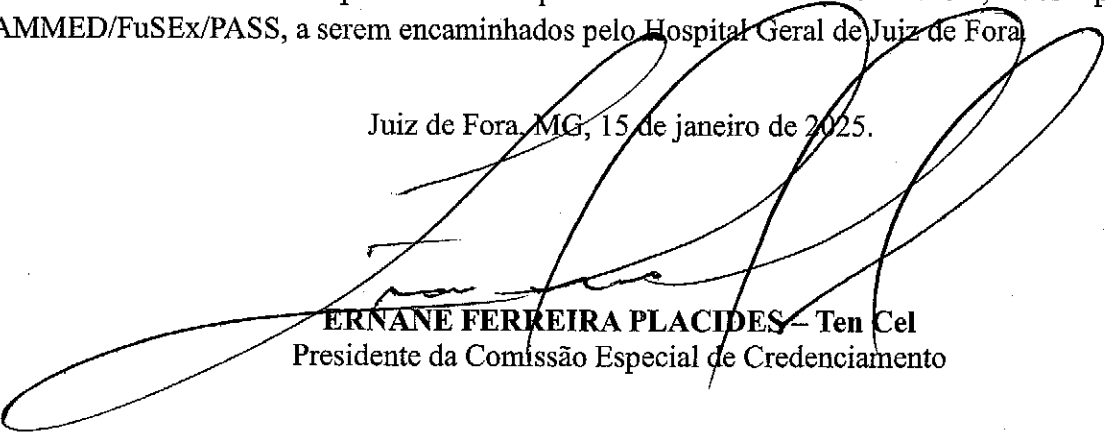
**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2025**

Esta Comissão Especial de Credenciamento, após a realização da análise da documentação apresentada, conforme as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, pela OCS: ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.170.864/0001-94, localizada à Rua Dr Antônio Carlos, nº 384, Bairro Centro, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.010-560, e-mail: faturamento1.ortra@gmail.com, telefone: (32) 3215-1022 ou (32) 98443-5223, é de parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **POLICLÍNICA**, aos pacientes do SAMMED/FuSex/PASS, a serem encaminhados pelo Hospital Geral de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, MG, 15 de janeiro de 2025.

  
**ERNANE FERREIRA PLACIDES – Ten Cel**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

  
**LÍVIA LOPES DUQUE – Cap**  
Adjunta da Comissão Especial de Credenciamento

  
**PAULO AUGUSTO SOARES COGO – 2º Ten**  
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H MII 1º CI / 1920)**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2025**

1. Declaro, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativa ao credenciamento de OCS para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **POLICLÍNICA** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF, tendo em vista ter aceitado os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121). Este credenciamento terá vigência de 15/01/2025 a 15/01/2035.

2. Autorizo o início e determino a abertura da inexigibilidade de licitação.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, em conformidade com a Lei 14.133/21. Os recursos a serem empregados serão os seguintes: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 - 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA - D8SAFCTCONS - D8SAFCTOCSA - D8SAFCTCONS - D8SAECBPRSA - D8SAECBCONS.

4. Publique-se.

Juiz de Fora, MG, 15 de janeiro de 2025.

**SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel**

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 221, de 27 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º Cl / 1920)

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. Processo nº 64580.006962/2024-57
2. Inexigibilidade nº 277/2025
3. Objeto: Credenciamento de OCS, para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **POLICLÍNICA**.
4. Valor anual estimado do credenciamento: **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para atender o período de 15/01/2025 até 31/12/2025.
5. Justificativa da Rubrica orçamentária: O credenciamento é uma modalidade de “contratação” que não gera compromisso do Credenciante em utilizar os serviços disponíveis do Credenciado. Os serviços encaminhados aos Credenciados durante a vigência do Termo de Contrato de Credenciamento, estão condicionados a existência de previsão de saldos disponibilizados mensalmente no Sistema de Registro de Encaminhamento – SIRE, controlados pela 4ª Região Militar em Belo Horizonte, saldos estes que refletem a existência de créditos a serem provisionados. Os créditos necessários para o cumprimento das obrigações são recebidos mediante nota de crédito no SIAFI, que são geradas somente após as guias de encaminhamento serem lisuradas e auditadas, vinculando assim o saldo disponível no SIRE (previsão) com os créditos a serem recebidos, os quais são administrados pela Diretoria de Saúde do Exército em Brasília. Sendo assim as informações possíveis sobre dotação orçamentária encontra-se abaixo discriminadas:

Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

Eu, Face ao acima exposto e no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso IV do Art. 72 e do Art. 150, da Lei 14.133/21; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa estimada que se pretende realizar, caso seja necessário, para o ano período até 31/12/2025**, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Juiz de Fora, MG, 15 de janeiro de 2025.

**SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel**

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 221, de 27 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H MII 1º CI / 1920)

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57**

1. Homologo, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativo à prestação complementar de serviços assistência médico-hospitalar na especialidade de **POLICLÍNICA** aos pacientes do SAMMED/FUSEX/PASS, conforme constam no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121/HGeJF). Este credenciamento terá vigência de 15/01/2025 a 15/01/2035.

| Nº Inex  | CNPJ               | OCS                                            | VALOR ANUAL ESTIMADO |
|----------|--------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| 277/2025 | 22.170.864/0001-94 | ORTRA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS<br>LTDA | R\$ 100.000,00       |

2. O credenciamento se refere à prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2024, Inexigibilidade NUP 64580.006962/2024-57, reconhecida pelo Ordenador de Despesas em 15/01/2025, e divulgada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) em 28/01/2025 conforme o Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21 e PARECER nº 00322/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 27/08/2024 e DESPACHO nº 00351/2024/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU.

Juiz de Fora, MG, 15 de janeiro de 2025.

**SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel**  
Diretor do HGeJF